Fls. n.º 02
Proc. 274/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.001	25.04.05	

Projeto de Lei nº. 038, de 25 de Abril de 2005.

Denominando de Honestaldo Cardozo a Rua 11 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

***FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.____/2005, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

***Art.1º.–** A Rua nº. 11 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de Honestaldo Cardozo.*

***Art.2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.*

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de Abril de 2005.

RONALDO CORRAINI
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 8 favoráveis e 1 ausente
Sessão 02 de Maio de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 09 de Maio de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Encaminhe-se à
Departamento de Justiça

21/04/2005

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 274/2005

JUSTIFICATIVA

HONESTALDO CARDOZO

Nascido no Distrito São Benedito das Areias, onde casou com Laurentina Alves Cardozo com quem teve 9 filhos: Mercedes Cardozo, Maria José Cardozo Pacheco, Neusa Cardozo Ernesto, Rubens Cardozo, Gumercinda Cardozo Bastos, Silvio Aparecido Cardozo, Dirce de Lourdes Cardozo, Ana de Fátima Cardozo Orestes e Deise Luci Cardozo.

Desenvolveu por vários anos o cargo de 1º. Suplente de sub-delegado de polícia no distrito.

Em 1972 veio para Mococa, trabalhou durante muitos anos de serralheiro, com 69 anos de idade foi acometido de derrame que o impossibilitou de trabalhar, deixando-o inválido por 20 anos.

Em 21 de abril de 2003, faleceu com 89 anos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de Abril de 2005.

RONALDO CORRAINI
Vereador

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Distrito, Município e Comarca de Mococa

Estado de São Paulo - República Federativa do Brasil

Bel. Márcio Antonio de Freitas
Oficial

Rua José Bonifácio, 657, sala 4-Cep 13735-040-Telefax (19) 3665-3860 - E-mail:regcivilmococa@uol.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé, que sob nº 10.453, às folhas 051v do livro C-046, foi lavrado o registro de óbito de: **HONESTALDO CARDOZO**, - falecido no dia vinte e um (21)****, do mês de abril - - (04), do ano de dois mil e tres, - - - - - - - - - - - - - - - - (2003), em domicilio, nesta cidade, - - - - - - - - - - - - - - às 10:00 horas, do sexo masculino, - - - - - - - - - - - - - - viúvo, com 89 anos de idade, - - - - - - - - - - - - - - - - marceneiro aposentado, - - - - - - - - - - - - - - - - - - natural de SÃO BENEDITO DAS AREIAS, SP., - - - - - - - - - residente e domiciliado em: - - - - - - - - - - - - - - - - MOCOCA, SP, - RUA PROF. ANTONIO CARRARA, 159, - - - - - - - - - - - - - Filho de: - TARCÍLIO CARDOZO e - MARIA JOAQUINA, - Atestado firmado pelo (a) Doutor (a): - - - - - - - - - - - - NEY JOSÉ BENEDETTI, - CRM. nº 04.757, - que deu como causa da morte: - - - - - - - - - - - - - - - - "Isquemia cerebral generalizada; Arteriosclerose", - - - - O sepultamento foi feito no: - - - - - - - - - - - - - - - - Cemitério Público Municipal desta cidade, - - - - - - - - - - Assento lavrado mediante apresentação da Declaração de óbito nº 1.707, anotada oficialmente no dia 25/04/2003, pela Empresa Funerária São Sebastião, - - - - - - - - - - - conforme declarações prestadas por: - - - - - - - - - - - - NELZA CARDOZO ERNESTO, - - - - - - - - - - - - - - - - - que declarou o óbito e subscreveu a referida declaração, na qualidade de filha da falecida, - - - - - - - - - - - - - ficando a citada declaração arquivada nesta serventia. - Observações: (CERTIDÃO SUPRA SEGUE TRANSCRITA NO VERSO) ISENTO DE EMOLUMENTOS.

Mococa, 28 de abril de 2003.

Cleusa Regina Tosta de Freitas
Escrevente Substituta

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Rua José Bonifácio, 657 - Sala - 04 - Mococa - SP
Cleusa Regina Tosta de Freitas
Escrevente Substituta
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

Digitador(a): regina

OBSERVAÇÕES: CERTIFICO AINDA que, - - -

Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DO PESSOAL
1ª SECÇÃO

PT

Fls. n.º 05
Proc. 2741/2

Título

O Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública nomeia HONESTALDO CARDOSO para exercer o cargo de 1º Suplente do Subdelegado de Polícia do Distrito de SÃO BENEDITO DAS AREIAS, Município de Mococa.

Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública,
São Paulo, 26 *de* maio *de 1950*

Fidoardo Mesquita

Por ato da presente data.

Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, 26 *de* maio *de 1950*

O DIRETOR GERAL,

Publicado no "Diário Oficial"

de 28 *de* maio *de* 1950

Registrado à ficha n.º ---- *do fichário competente.*

3a. Secção da Diretoria do Pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 29

de maio *de* 1950

Maria Antonietta de Assis Pimenta

- Escrit.cls. "D" -

Preste o nomeado o compromisso legal.

Mococa, 16/6/950.

D. a. Castello Branco

Domingos de Castello Branco
Juiz de Direito

Fls. n.º
Proc. 274/2005

PROCESSO Nº. 274/2005.

PROJETO DE LEI Nº.038/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de Abril de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Fls. n.º 01
Proc. 274/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 274/2005.

PROJETO DE LEI Nº.038/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 25 / 04 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 28 / 04 / 2005.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luiz Braz Moriano.

DATA DA NOMEAÇÃO: 25 / 4 / 2005.

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 274/2005.

PROJETO DE LEI Nº.038/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 25 / 04 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 04 / 05 / 2005.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.038/2005.**

INTERESSADO :- **RONALDO CORRAINI**

RELATOR :-

ASSUNTO :- Denominando de Honestaldo Cardozo a Rua 11 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 25 de Abril de 2005.

- Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Abril de 2005.

Fls. n.º 10
Proc. 2741/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Oficio nº.370/2005-CM.

Mococa, 10 de Maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 4053
Entrada em 11/05/2005
LUCIA S. MONACO - Resp. Setor de Protocolo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 09 de Maio último, constando de:

1- Autógrafo nº.048/2005, referente ao Projeto de Lei nº.028/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.049/2005, referente ao Projeto de Lei nº.038/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.050/2005, referente ao Projeto de Lei nº.048/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária do dia 10 de Maio de 2005)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Exelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 11
Proc. 224/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 049 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 038/2005.

Denominando de Honestaldo Cardozo a Rua 11 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

***FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 09 de Maio de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.038/2005, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

***Art.1º.**– A Rua nº. 11 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de Honestaldo Cardozo.*

***Art.2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Mococa, 10 de Maio de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário